



BRAZIL

Relatório de Monitoramento de País **Folha Informativa** sobre a
EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (ESCCA)



GACETILLA

A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, no Brasil é uma prática criminosa que deprecia, degrada e ameaça a integridade física e psicossocial de crianças e adolescentes. Há quatro modos primários e inter-relacionados da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes: uso de crianças e adolescentes na prostituição, uso de crianças e adolescentes na pornografia, tráfico para fins sexuais e exploração sexual de crianças e adolescentes em viagens e turismo. A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes inclui o abuso sexual por adultos e a remuneração em dinheiro ou em espécie para a criança e o adolescente ou para a(s) pessoa(s).

FATOS E NÚMEROS

Conforme dados do Disque 100 da Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal, no registro das denúncias sobre violência sexual contra crianças e adolescentes há uma predominância dos casos de abuso sexual, seguidos da exploração sexual, pornografia e tráfico de pessoas. Predomina a faixa etária de 7 a 14 anos, bem como o viés racial da violência sexual e de gênero, uma vez que as meninas negras representam a maioria das vítimas

PRÁTICA E FESTA TRADICIONAL

FESTA CARNAVALESCA

As violências sexuais contra crianças e adolescentes seguem a tendência e também se agravam durante o carnaval. A história de situações de ESCCA tem um “respaldo cultural”, e pode estar ligado ao uso de álcool, drogas e questões sexuais. As denúncias no Disque 100, no período da festa, tem os índices quase triplicados, de um ano para outro.

COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO

No Brasil há necessidade de um sistema unificado de estatística criminal que aprimore mecanismos para integrar e analisar dados desagregados sobre todas as crianças com menos de 18 anos de idade, com ênfase

nos grupos mais vulneráveis e as violações sofridas. Atualmente os dados originam-se das políticas setoriais e serviços especializados.

MONITORAMENTO E DADOS

Em 2003, criou-se o Disque 100 com o objetivo de receber, encaminhar e monitorar denúncias, no entanto o serviço passou a gerar dados fundamentais para o mapeamento de regiões críticas e fornece subsídios que ajudam a orientar a elaboração de políticas públicas e as ações de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.

MARCO LEGAL

O Brasil foi um dos primeiros países que fez constar os princípios da Convenção sobre os Direitos da Criança (1989) em sua carta magna a Constituição Federal do Brasil (1988), inscreve-se como uma nação cuja atitude política se compromete definitivamente com sua população infanto-juvenil. Compromisso este, assumido internamente na elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Nº 8.069, aprovada em 13 de julho de 1990.

PROTEÇÃO ESPECIAL E ATENÇÃO

No Brasil com a consolidação e implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), foram criados os

Centro de Referência Especial de Assistência Social os (CREAS). Estes Centros são unidades de serviço público que atuam na proteção especial, na prestação de atendimentos especializados e continuados a indivíduos, famílias, crianças e adolescentes com os direitos violados ou por ocorrência de violência, entre elas, o abuso e exploração sexual.

PARTICIPAÇÃO INFANTO-JUVENIL

A Rede ECPAT Brasil e o Comitê Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual lançaram a Aliança Nacional de Adolescentes (ANA) em agosto de 2012 e a Campanha ANA – Conectad@s por uma Copa sem Violência, com “objetivo central de prevenir a violência sexual contra crianças e adolescentes durante a Copa”, enquanto se mobiliza os adolescentes no combate a este problema. As atividades são realizadas por um blog e redes sociais com uma linguagem acessível, para poder atingir o maior número possível de adolescentes.

EXEMPLOS DE BOAS PRÁTICAS

O Governo brasileiro e a sociedade civil tem considerado a participação de crianças e adolescentes para defesa dos seus direitos um princípio fundamental nas suas políticas conforme o disposto no Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 2011-2020. O Plano Nacional (PNEVSI), por sua vez, refere expressamente o seu objetivo de promoção do protagonismo e a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Em 2010 foi realizado o projeto: JUVENTUDE EM AÇÃO, para o fortalecimento da rede de adolescentes e jovens pelo enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, com objetivo de ampliar a mobilização nacional, debater a participação política e qualificada e incidir (influenciar) nas políticas públicas.

Informe escrito por : ECPAT Brasil
Para el informe completo, visite :

PROTEÇÃO DE CRIANÇAS

COMBATE A FOME

No Brasil, graças ao conjunto de medidas que compõem o Plano Brasil Sem Miséria, conseguiu diminuir em 50% o número de pessoas que passam fome. Ao todo, com a transferência de renda pela Bolsa Família, um dos pilares do plano, 36 milhões de brasileiras e brasileiros estão fora da miséria. A maior parcela dos que deixaram essa condição são crianças 8 milhões, conforme Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS).

RECOMENDAÇÕES

- As organizações da sociedade civil e as instituições governamentais deverão continuar os esforços de articulação na construção de uma agenda comum para dar uma maior cobertura às políticas já existentes contra a ESCCA .
- Garantir e implementar mecanismos de participação às crianças e adolescentes no desenvolvimento de políticas de ESCCA, assim como outras políticas que lhes digam respeito.
- Inclusão no currículo escolar de educação sobre questões de ESCCA de modo a assegurar os efeitos positivos dos esforços de proteção da criança.
- Utilizar recursos de forma a que se invista na constituição de equipes multidisciplinares preparadas para dar resposta aos diversos desafios que poderão surgir no contexto do apoio e proteção à vítima.

